Resolução nº : 5975/2001
Protocolo nº : 22799/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/IASP, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA